



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de junho de 2019

I

Série

Número 92

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA
REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 348/2019

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 109/2018, de 15 de março, publicada no *Jornal Oficial*, Série I, n.º 44, de 22 de março, referentes ao projeto de “implementação de um sistema de alerta de aluviões na RAM - estudo do leque aluvionar da baía do Funchal”, no valor global de € 342.500,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS**

Portaria n.º 348/2019

de 11 de junho

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 109/2018, de 15 de março, publicada no JORAM Série I, Número 44, de 22.03.2018, referentes ao projeto “implementação de um sistema de alerta de aluviões na RAM - estudo do leque aluvionar da baía do Funchal”, no valor global de € 342.500,00, acrescidos de IVA à taxa

legal em vigor, que passam a estar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2018	€ 0,00
Ano económico de 2019.....	€ 334.500,00
Ano económico de 2020	€ 8.000,00

2. A despesa relativa ao ano económico de 2019 tem cabimento na rubrica da Secretaria 49, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 04, Projeto 51594, Fonte de Financiamento 192 e 232 e classificação económica 02.02.14.D0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2019.
3. As verbas necessárias para o ano económico de 2020 serão inscritas no respetivo orçamento.
4. A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 17 de maio de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)